



DECRETO Nº. 005/2023

Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município de Afrânio-PE, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 27 de Janeiro de 2023 a partir das 8h30 na Escola Antônio Filho, localizada na Av. Francisco Rodrigues s/nº - Centro, Afrânio - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Afrânio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, 24 de janeiro de 2023.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes - Afrânio - PE - CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84.